



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 9179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VII - Nº 2947 17/09/2024

SINTSEF-CE PARTICIPA DE ENCONTRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DE ENTIDADES DA CONDSEF/FENADSEF



Nesta terça-feira (17), a direção colegiada do Sintsef-CE deu início à sua participação no encontro do Conselho Deliberativo de Entidades (CDE) da Condsef/Fenadsef, realizado em Brasília. O evento, que se estenderá até amanhã, dia 18 de setembro, tem como tema central a discussão das diretrizes para a criação, estruturação e reestruturação de carreiras no serviço público federal, além da análise de acordos firmados com o governo.

A programação começou com a mesa de abertura e apresentações sobre a criação e reestruturação de carreiras, conduzidas por representantes da Condsef, como Max Leno (DIEESE), Mônica Carneiro e Edison Cardoni. O estudo comparativo dos acordos celebrados com o governo foi discutido, seguido de uma análise política do processo de negociação em curso. Durante a tarde, os trabalhos em grupo irão aprofundar essas discussões, com o objetivo de encaminhar resoluções e consolidar as propostas debatidas.

Amanhã, as atividades continuam com foco no debate das resoluções e na definição de encaminhamentos para garantir que as novas diretrizes atendam aos anseios dos servidores públicos. O Sintsef-CE segue firme em seu compromisso de lutar por melhores condições de trabalho e justiça salarial para todas as categorias representadas.

DPU CRIA FERRAMENTA DE ATENDIMENTO REFERENTE À VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO

Formulário está disponível durante as eleições municipais de 2024



A Defensoria Pública da União (DPU) disponibiliza para a população formulário de atendimento sobre violência política de gênero (<https://politicadegenero.dpu.def.br/>). Por meio do preenchimento do formulário acessível no site da DPU, qualquer pessoa pode noticiar fatos ou pedir assistência jurídica para mulheres vítimas de violência política nas eleições municipais de 2024.

A DPU irá prestar assistência jurídica integral e gratuita, judicial e extrajudicial, com a orientação e a adoção de providências administrativas ou jurisdicionais cabíveis nos casos de notícias, pedidos de assistências, representações e demais provocações para o enfrentamento à violência política de gênero nas eleições 2024.

A Lei 14.192/2021 considera violência política contra a mulher "toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos das mulheres". Cabe à DPU, em razão de suas atribuições constitucionais e legais, atuar nos casos que envolvam violência política contra as mulheres, especialmente considerando as demandas cuja competência seja da Justiça Eleitoral ou da Justiça Federal.

O formulário é on-line e fica disponível no Portal da DPU (<https://politicadegenero.dpu.def.br/>) até 30 de novembro de 2024. Ele integra o Programa Nacional de Enfrentamento à Violência Política de Gênero nas eleições de 2024 pela Defensoria Pública da União, que tem por objetivo fomentar maior participação política das mulheres no processo eleitoral.

Estas ações buscam dar visibilidade e apresentar soluções jurídicas de enfrentamento a formas de violência que historicamente afastaram as mulheres da política.



Tel. Sintsef-CE:
3255.7349



Para saber mais acesse
as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Soares
Jornalista: Letícia Alves e Júnior Tavares

#DEFESADAVIDA #DEFESADOSERVIÇOPÚBLICO